

## **LEI Nº 2.695/2017**

**EMENTA:** Altera a denominação da Rua Duque de Caxias para Rua Prefeito Augustinho Rufino de Melo, em nosso município e dá outras providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 067/2016, de autoria do Exmo. Sr. Ver. José Bezerra da Costa:

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Duque de Caxias, bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade, que passa a denominar-se Rua Prefeito Augustinho Rufino de Melo, permanecendo, no entanto, o mesmo Código de Endereçamento Postal (CEP) 55194-324.

Art. 2º - Deverá o Presidente da Câmara Municipal proceder conforme o disposto na Lei Municipal nº 987/1993, com vistas à realização do Plebiscito, em virtude da exigência contida no Artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 3º - Compete ao Poder Executivo Municipal proceder à confecção e substituição da placa com a nova denominação.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 03 de agosto de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**

Presidente

**JOSÉ RONALDO PAÇA**

Primeiro Secretário

**KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA**

Segundo Secretário